

## INDICAÇÃO Nº 067/2019

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Saúde seja feito o serviço de borrifação nas ruas de Madalena.

### JUSTIFICATIVA:

Sabendo que não há justificativa técnica para borrifação, porém é o meio mais eficaz para combater o mosquito, tendo em vista que a proliferação de muriçoca em nossa Cidade está muito grande e incomodando os habitantes. Só o Poder Executivo pode fazer esse benefício para a população, tendo em vista que as endemias foi contemplada com prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 13 de agosto de 2019.



**João Soares Uchoa**  
Vereador(a) - Autor(a)